

LEI Nº 385/2002

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
USANDO COMO RECURSOS ANULAÇÕES
PARCIAIS DE DOTAÇÕES.

O Excelentíssimo Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Suplementadas na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

0400- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
0401- Divisão de Agricultura	
20.605.20- Construção de Unidade de Armazenamento	
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00- Investimentos	
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas	
1.014.4.4.90.51.00.00.80- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
0500- DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0501- Divisão de Ensino	
12.361.28- Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00- Investimentos	
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas	
1.027.4.4.90.52.00.00.80- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 60.000,00
0600- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
0601- Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.51- Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00- Investimentos	
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas	
1.042.4.4.90.51.00.00.80- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

0800- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0801- Divisão Municipal de Estradas de Rodagem		
26.782.76- Aquisição de Veículos e Equip. Rodoviários		
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00- Investimentos		
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
1.067.4.4.90.52.00.00.80- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	260.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta de anulações parciais, das dotações abaixo discriminadas:

0300- DPTº DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301- Divisão de Administração Geral		
04.122.09- Manutenção dos Serv. Administrativos- Aeroporto		
3.0.00.00.00.00- DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.40.00.00.00- Transferências a Municípios		
2.003.3.3.40.41.00.00.80- Contribuições	R\$	10.000,00
04.122.09- Construção de Centro Administrativo		
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00- Investimentos		
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
1.004.4.4.90.51.00.00.90- Obras e Instalações	R\$	20.000,00
0500- DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0501- Divisão de Ensino		
12.361.28- Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00- Investimentos		
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
1.027.4.4.90.52.00.00.90- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	60.000,00
0600- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0601- Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.51- Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas		
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00- Investimentos		
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
1.042.4.4.90.51.00.00.90- Obras e Instalações	R\$	100.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

0800- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0801- Divisão Municipal de Estradas de Rodagem		
26.782.76- Aquisição de Veículos e Equip. Rodoviários		
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00- Investimentos		
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
1.067.4.4.90.52.00.00.80- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	260.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta de anulações parciais, das dotações abaixo discriminadas:

0300- DPTº DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301- Divisão de Administração Geral		
04.122.09- Manutenção dos Serv. Administrativos- Aeroporto		
3.0.00.00.00.00- DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.40.00.00.00- Transferências a Municípios		
2.003.3.3.40.41.00.00.80- Contribuições	R\$	10.000,00
04.122.09- Construção de Centro Administrativo		
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00- Investimentos		
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
1.004.4.4.90.51.00.00.90- Obras e Instalações	R\$	20.000,00
0500- DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0501- Divisão de Ensino		
12.361.28- Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00- Investimentos		
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
1.027.4.4.90.52.00.00.90- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	60.000,00
0600- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0601- Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.51- Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas		
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00- Investimentos		
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
1.042.4.4.90.51.00.00.90- Obras e Instalações	R\$	100.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

0700- DEPº DE SAÚDE E SANEAMENTO	
0701- Divisão de Saúde e Saneamento	
08.244.67- Construção da Casa Lar para Adolescentes	
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00- Investimentos	
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas	
1.061.4.4.90.51.00.00.90- Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 260.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

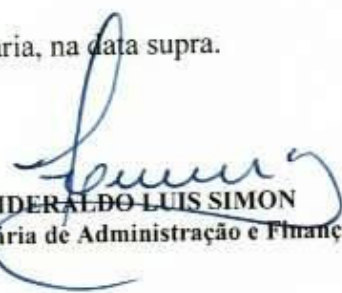
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 05 de Março de 2002.


Engº Agrº (M.Sc.) ITAMAR BRESSAN BONELI
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada a presente Lei nesta Secretaria, na data supra.


HIDERALDO LUIS SIMON
Secretaria de Administração e Finanças